

Id:089B81744116BA40

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023/SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

O Município de Cajueiro da Praia, por meio da Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 006/2023/SEMED, de que trata o Edital nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **17 à 18 de outubro de 2023, das 9h às 13h**, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas ao cargo de acordo com o edital do certame, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da CTPS;
- Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Habilitação específica inerente ao cargo;
- Número da Conta Salário;
- Cartão Nacional do SUS

CONVOCADOS**Apoio Escolar:**

CARGO	Nome da Convocada
Apoio Escolar	CLEONICE DOS SANTOS SILVA
	THIAGO MIRANDA LOPES
	KAYLANE JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 16/10/2023

Elviana Damasceno Hattori
ELVIANA DAMASCENO HATTORI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nordeste Nº 77 / CEP: 64.222 - 000 / Cajueiro da Praia - Piauí
E-mail: educacao.cajueiro@hotmail.com
CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44

Id:030E6B92CAEEBBD9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Sr. **Prefeito Municipal**, em virtude de equívoco no NÚMERO DA LEI publicado no dia 03 de outubro de 2023, que "Institui a Medalha do Mérito Cultural 'Poeta Marçal Pontes', e da outras providências", **faz-se a retificação do número 916/2023 para 918/2023**. Edição IVCMXIX. Onde se lê: LEI 916/2023 Leia-se: LEI 918/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Miguel Alves/PI, 16 de outubro de 2023.

FRANCISCO
ANTONIO REBELO
DE
PAIVA:01996043390

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Data: 2023.10.16 12:52:51 -03'00'

FRANCISCO ANTONIO RÊBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:10EF22467252BC69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

A P.M. de Regeneração/PI, CNPJ: 06.554.943/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamamento Público para credenciamento de instituição privada para prestação de serviços educacionais consubstanciados na alfabetização, devidamente comprovada por meio de teste diagnóstico, de estudantes beneficiários das bolsas de estudos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto no período do dia 20/10/2023 até o dia 03/11/2023 às 09:30hs. A abertura dos envelopes para análise das documentações ocorrerá no dia 03/11/2023, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura.

Regeneração/PI, 16 de outubro de 2023

Felipe Henrique Januário dos Santos
Presidente da CPL

Id:09FEC6EC9EA0BBDC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 139/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Pedido Administrativo requerido pelo servidor **WANDERSON OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 029.762.163-71**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **WANDERSON OLIVEIRA LIMA**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de outubro de 2023.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal